



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022 EM 22 DE ABRIL 2022.

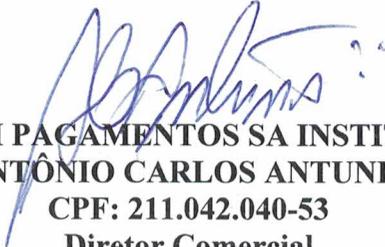
Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/000186, por seu representante legal Sr. Paulo Duarte ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS SA INSTITUICAO DE PAGAMENTO**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ sob o nº **92.934.215/0001-06**, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o Contrato que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente por si e seus sucessores, na melhor forma de direito e nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2022, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Da Retificação: Conforme cláusula segunda e terceira dos Aditivos 1º e 2º do contrato 106/2022, onde consta “O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente” leia-se “O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação vigente.

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 30 de outubro de 2024.


BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS SA INSTITUICAO DE PAGAMENTO
ANTÔNIO CARLOS ANTUNES
CPF: 211.042.040-53
Diretor Comercial





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Paulo Duarte

PREFEITURA DE RODEIO BONITO/RS
PAULO DUARTE
CPF: 344.371.821-91
Prefeito Municipal



Testemunhas: 1º *[Signature]*
CPF: 863.782.250-53



2º *[Signature]*
CPF: 024.263.850-30



[Signature]
De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314